



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

ATA - SELIC

PREGÃO 19/2017 - ELETRÔNICO

PROCESSO SEI 0006344-58.2017.6.25.8000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE**, doravante denominado **TRE-SE**, com sede no Centro Administrativo Governador Augusto Franco (CENAF), Variante 2, Lote 7, Bairro Capucho, 49.081-000, Aracaju/SE, CNPJ 06.015.356/000185, **neste ato representado por seu Presidente, Desembargador RICARDO MÚCIO SANTANA DE ABREU LIMA, CPF 310.986.495-91, CI 537.588/SSP-SE**, brasileiro, magistrado, domiciliado no endereço funcional acima, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos da Lei 8.666/1993 e do Decreto 7.892/2013, face à homologação do **PREGÃO 19/2017 - ELETRÔNICO**, registrar os Preços constantes do Resultado por Fornecedor do referido Pregão, disponível em www.comprasgovernamentais.gov.br, o qual faz parte integrante desta Ata por força do item 9.1.1 do Edital do referido Pregão.

1 No Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão 19/2017 - Eletrônico constam os quantitativos estimados, os quais serão adquiridos de acordo com a necessidade e conveniência do TRE-SE, mediante a emissão da Nota de Empenho ou do Contrato.

1.1 A presente Ata será gerenciada pela Equipe de Gestão da Contratação (EGC), composta por servidores do TRE/SE.

2 A quantidade do material que vier a ser adquirido será definida na respectiva Nota de Empenho ou no respectivo Contrato.

3 O prazo de fornecimento é de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do contrato pela empresa.

4 Os materiais deverão ser entregues Seção de Apoio ao Usuário (SEAPU) do TRE/SE, localizado no CENAF, Variante 2, Lote 7, Bairro Capucho, Aracaju/SE, no horário das 8 às 13 horas, de segunda a sexta-feira, sujeito a alteração, devidamente comunicada pela Equipe Gestora da Contratação, com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

5 A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

6 A presente Ata tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

6.1 Será realizada periodicamente, a cada 6 (seis) meses, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade da Ata de Registro de Preços.

7 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

8 O TRE/SE poderá cancelar o Registro de Preços, sem prejuízo das penalidades previstas no Edital do Pregão 19/17 - Eletrônico, quando:

8.1 O fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços.

8.2 Não retirar a respectiva Nota de Empenho ou não assinar o contrato, no prazo máximo de dois dias úteis a contar da data em que receber a comunicação, sem justificativa aceitável.

8.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

8.4 Sofrer sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/2002.

9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.1 Por razão de interesse público; ou

9.2 A pedido do fornecedor.

10 Este Instrumento estará disponível nos autos do Pregão 19/2017 - Eletrônico e em www.tre-se.jus.br.

Aracaju, 7 de novembro de 2017.

Des. RICARDO MÚCIO SANTANA DE ABREU LIMA

Presidente do TRE-SE

ASSINATURA DOS ADJUDICATÁRIOS CONFORME ITEM 9.1.1.2

DO EDITAL DO PREGÃO 19/17-ELETRÔNICO



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MUCIO SANTANA DE A. LIMA, Presidente**, em 07/11/2017, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0452384** e o código CRC **C4B02909**.

0006344-58.2017.6.25.8000

0452384v1